

"LUSOFONIA/ /LUSOGRAFIA NA VIRAGEM DO MILÉNIO"

José Luís Fontenla

Presidente da Comissão Galega do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa e das Irmandades da Fala da Galiza e Portugal

Em homenagem aos saudosos amigos Fernando Sylvan e José António Fernandes Camelo, Presidentes da SLP – Sociedade da Língua Portuguesa, *in memoriam*

Introdução

Qual o futuro da Língua Portuguesa da Galiza, Portugal, Brasil, PALOP, Timor? Qual Ortografia, Ortologia, Ortofonía para o futuro Português? Que critérios para a Terminologia da 2ª Língua Românica do mundo, 3ª europeia de comunicação internacional-intercontinental, 5ª mundial? (COLBERT, DURÃO, VALDEMAR)¹.

Quais as estratégias de futuro para garantir a unidade estrutural da nossa língua, tanto num sentido diacrónico como sincrónico? (FONTENLA)². Como evitar a desagregação da Língua Portuguesa falada em tão alargados espaços? Que futuro, quando já outras línguas europeias de Cultura têm feito a reforma ortográfica, que o Português ainda não fez?

São perguntas que intentaremos responder nesta comunicação, com o intuito de o Português consolidar posições como Língua internacional-intercontinental, que serve a um 4% da população mundial e que é Língua oficial, ou de trabalho, de organismos internacionais, como a UE, OUA, OEA, CPLP, OMS, OIT, AIJ, etc.

A nossa Língua precisa de uma planificação linguística (language planning) o antes possível para não só consolidar posições face a outras Línguas de Cultura, como o espanhol, francês, alemão, neerlandês, senão para evitar as derivas (drifts) e desagregação da Língua na Galiza, Portugal, Brasil, PALOP, Timor, etc., id est, para manter a sua unidade estrutural e garantir seu futuro, ao serviço da Humanidade toda, nos 5 Continentes do planeta.

Isto foi defendido sistematicamente pelos Galegos, na negociação dos Acordos Ortográficos de 1986 (Ortografia Simplificada), realizada na Academia Brasileira de Letras do Rio de Janeiro, de 6 a 12 de Maio de 1986, e de 1990 (Ortografia Unificada), realizada na Academia das Ciências de Lisboa, de 8 a 12 de Outubro de 1990 (FONTENLA)³, tendo insistido até perante o Prof. Malaca Casteleiro, de Portugal, e o Prof.

¹ COLBERT da Univ. de Washington mantém que a Língua Portuguesa é a 7ª. Mundial. DURÃO in "Prontuário Ortográfico da Língua Galegoportuguesa das Irmandades da Fala", 1984, mantém que a Língua Portuguesa é "a Segunda em espalhamento mundial entre as línguas românicas (depois do castelhano) e terceira língua internacional do mundo (sendo a primeira o inglês); o chinês mandarim e o russo, numericamente superiores, não são línguas multiestatais".

VALDEMAR in "Diário de Notícias" pp. 25 7.11.99 cita Malaca Casteleiro, que põe em primeiro lugar o inglês, em segundo o francês, em terceiro o árabe, em quarto o espanhol, e em quinto lugar o português e cita Benedito Silva a pôr o português como sétima língua, como Colbert. Parece adequada a apreciação de Carlos DURÃO das Irmandades da Fala da Galiza e de Portugal, tradutor internacional da ICO de ONU, que foi em Londres.

² FONTENLA, J. L., "Língua e Cultura Portuguesa: Galiza, Portugal, Brasil, PALOP no Fim de Milénio." Estratégias de futuro "Colóquio Internacional Fim de Século /Fim de Milénio 21-24 de Outubro de 1999, Universidade do Minho, Braga (a aparecer nas actas; policopiado)

³ FONTENLA et alii "Comentários ao novo Acordo Ortográfico", Cadernos do Povo, Pontevedra – Braga, 1986; "Comentários às Bases da Ortografia Unificada de 1988 da Academia das Ciências de Lisboa. Da simplificação à unificação ortográfica", por J. L. FONTENLA Temas do ensino, Pontevedra-Braga, 1988-1989, pp. 11-18 Vide o livro "A lusofonia, unificação ortográfica e política lingüístico-cultural" em que se contém o trabalho supra citado, além de outros de interesse sobre a ortografia.

Antônio Houaiss, do Brasil, assim como governos respectivos, sobre a necessidade de intervir no processo de reforma ortográfica da Língua Portuguesa, os PALOP (Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e S. Tomé e Príncipe), como países lusófonos emergentes, que também deviam intervir no processo de unificação ortográfica, com os outros parceiros da Galiza, Portugal, Brasil, num Acordo Ortográfico que se iniciava apenas como Luso-Brasileiro (CINTRA)⁴, com o que os Galegos não concordavam, pois todas as reformas ortográficas do espanhol, francês, alemão, neerlandês tinham em conta todos os países soberanos e até regiões autónomas, em que se falava algum das línguas citadas, como era o caso do Quebeque para os francófonos ou de Flandres para os Holandeses, regiões autónomas do Canadá e da Bélgica, respectivamente. A Galiza, terra mãe e berço da língua comum portuguesa, devia intervir também nesse processo, e assim constituiu-se a correspondente Comissão, que hoje preside o Dr. José Luís Fontenla, após a morte do Prof. Guerra da Cal em 1994, e que interveio na elaboração dos Acordos de 1986 e 1990, acima citados. (Revista NOS)⁵.

O Acordo Ortográfico de 1986 foi analisado devidamente por Galegos e Portugueses (FONTENLA et alii, ICALP, SANTA MARIA CONDE et alii)⁶, assim como também o Acordo Ortográfico de 1990 (FONTENLA et alii)⁷, reproduzindo-se as Bases correspondentes da ortografia simplificada, a Introdução ao Anteprojecto de Bases da Ortografia unificada da Língua Portuguesa (1988), Anteprojecto de Bases da Ortografia Unificada da Língua Portuguesa (1988) e Parecer da Comissão para a Integração da Língua da Galiza no acordo da Ortografia unificada sobre as "Bases da Ortografia Unificada" de 1988, da Academia das Ciências de Lisboa, com vista ao reinício de uma negociação comum entre os países lusófonos, a Galiza inclusivè (FONTENLA et alii)⁸.

E também foi defendida uma Ortofonía ou Ortologia mínima, além de uma Terminologia única, para a nossa Língua (FONTENLA)⁹, a fim de garantir a unidade linguística de toda a Lusofonia, sendo a Língua

Portuguesa heteronímica per se e apresentando diversas variantes, com derivas (drifts) que podem ser reconduzidas com uma política de língua coerente, como fazem outros países que têm uma língua de cultura importante, e de comunicação internacional-inercontinental, caso do espanhol ou francês, que por certo inspiraram em parte suas reformas ortográficas (e no espanhol até ortológicas e fonológicas) nas reformas ortográficas do Português de 1986 e 1990 como também fizeram os neerlandeses ou os alemães, que já estão a implementar reformas ortográficas de unidade para as línguas respectivas. Ficaram de fora o francês e o português, o que supõe alto preço a pagar por esta negligência, que traz prejuízos para os utentes das duas línguas, e que não poderão por mais tempo ficar sem implementar os acordos de reforma ortográfica, que foram acordados pelos diversos países francófonos ou lusófonos, com vista a ter uma ortografia adequada aos novos tempos e às novas tecnologias, indústrias da língua, etc. A proposta da Ortologia ou Ortofonía mínima¹⁰, que inicialmente fizeram os Galegos, no encontro de Unificação Ortográfica da Língua portuguesa, gerou no Acordo de 1990 a necessidade do VOCT – Vocabulário Ortográfico Comum e de Terminologia – que infelizmente não se realizou ainda, e que permitiu adiar sine dia, o 17 de Julho de 1988, com um Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico da Língua portuguesa, o Acordo que devia ser implementado já em 1994, segundo se afirma no Diário da República Portuguesa, de Agosto de 1991. Desrespeitou-se assim a soberania das Assembleias Nacionais ou Parlamentos de Portugal, Brasil, Cabo Verde, que já tinham ratificado o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Por isso, entendemos que a política de reformas ortográficas não deve deixar-se em mãos dos políticos, senão estar em mãos livres das Academias, como acontece aliás no caso do espanhol, em que a Academia Espanhola da Língua, com as suas congéneres de América Latina, reforma a ortografia e acorda sua implementação nas escolas, universidades, etc. sem mais, e nunca admitindo a interferência dos poderes políticos. No caso do alemão a interferência política criou problemas (IGLESIAS)¹¹, no caso do francês, a reforma ortográfica (les rectifications de l'orthographe) do Conselho Superior da Língua Francesa, publicado no Jornal Oficial da República Francesa, em 6 de Dezembro, de 1990, pp. 5 a 19, foi chumbada pelo Parlamento.

Temos assim que a Língua Portuguesa da Galiza, Portugal, Brasil, PALOP, Timor, Olivença, etc.¹², ficou ad calendas graecas na sua reforma ortográfica, e na implementação do Acordo Ortográfico, pela acção política do Protocolo citado acima, de 17 de Julho de 1998, assinado na

⁴ CINTRA, LINDLEY "As origens do Novo acordo" in *Linguística, Sociolinguística e Literatura galaiculusobrasileira e africana de expressão portuguesa*. "O Acordo Ortográfico e a Lusofonia" pp. 17-22. Vide o livro inteiro, com outros trabalhos de Adriano Carlos, F. Cristovão, Malaca Castelleiro, Durão, Figueroa, Gil Hernandez, Prado Coelho, Fontenla, Mário Vilela, Herculanio de Carvalho, etc.

⁵ NOS, Boletim Filológico Informativo da Comissão para a Integração da Língua da Galiza no Acordo Ortográfico Luso-Brasileiro, num. 1 Janeiro-Abril, 1986, designamente pp. 54, 58 sobre a constituição da Comissão supra citada.

⁶ FONTENLA, *op. cit.* Em nota 3; ICALP, revista nu. 5 de ano de 1986, dedicada ao Acordo Ortográfico de 1986; SANTAMARIA CONDE et alii "Acheegas Socialistas às Bases Analíticas da Ortografia Simplificada para a Língua da Galiza, Portugal, Brasil e Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa" *Cadernos do Povo Num.* 1 Janeiro-Abril, 1987, Pontevedra-Braga.

⁷ FONTENLA et alii "A Lusofonia, unificação ortográfica e política lingüísticocultural" *Temas do Ensino*, Pontevedra-Braga, 1988-1989; FONTENLA, J. L., "O Acordo Ortográfico 1990 Crónica de uma semana de 5 dias" in *Atas do II Congresso Internacional de Literaturas Lusófonas* pp. 129-138, 1994, Pontevedra-Braga.

⁸ *Op. Cit.* Em notas 3, 6, e FONTENLA, J. L., "Lusografia/ lusofonia face ao novo Acordo Ortográfico e a literatura: pontos para um debate necessário" *Cadernos do Povo*, Pontevedra-Braga, 1989-1989 pp. 9-15.

⁹ Vide nota 2, *op. cit.*

¹⁰ Vide nota 2, *op. cit.*

¹¹ IGLESIAS, J. L., "Acheegas sobre a reforma ortográfica do alemão" in revista NOS, Pontevedra-Braga, 1996-1998, pp. 166-167 e ZABEL, H. "Die neue Deutsche Rechtschreibung Überblick und Kommentar", Bertelsmann lexikon Verlag, Güterlog 1997.

¹² Incluímos também as falas portuguesas de Asturias e Leão, que depois da reforma administrativa do Ministro espanhol Javier de Burgos, em 1833, ficaram fora do território galego, mas onde os falantes ainda mantêm viva a nossa língua e querem escolas em português, assim como Olivença, Timor, Macau, etc.

Cidade da Praia, de Cabo Verde, por Chefes de Estado e representantes dos governos dos países lusófonos em causa, acto que juridicamente é duvidoso, por quanto desrespeita o acordado pelos Parlamentos de Portugal, Brasil, Cabo Verde. Não seria melhor ter instado aos restantes países lusófonos que aprovassem nos seus Parlamentos o Acordo Ortográfico de 1990, como assim devia ser, a teor do próprio Acordo já assinado por personalidades designadas pelos governos dos países lusófonos?

Por enquanto, só a reforma do neerlandês avançou em 1990, através do "The Nederlandse Taalunie (Dutch Language Union), its aims, objectives and activities"¹³, o alemão com o Acordo de Viena, de 1 de Julho de 1996, (Alemanha, Austria, Suíça, Bélgica, Liechtenstein, Hungria, Roménia, e o Tirol meridional italiano), que estão a implementar até ao ano 2005 (IGLÉSIAS)¹⁴ e a "Ortografia de la Lengua Española", com a reforma revista pelas Academias da Língua Espanhola da Espanha e América Latina, EEUU, Filipinas, em 1999¹⁵.

A reforma do espanhol já vigora nas escolas, universidades, mundo editorial, etc. sem problema algum, desde Julho de 1999.

Critérios das reformas ortográficas: unidade ortográfica ortofónica e ortológica. Terminologia uniforme

A Ortografia é fundamental para qualquer língua como norma padrão convencional para garantir a unidade estrutural da língua em causa, tanto num sentido diacrónico como sincrónico¹⁶, no que Coseriu define como língua histórica¹⁷; é o caso dessas línguas que vimos de citar, que tencionam uma Ortografia Única para o mesmo diassistema, caso do neerlandês (PETERS)¹⁸, alemão, francês, espanhol, e nossa Língua Portuguesa; essa ortografia Unificada, uniformizada ou harmonizada, ou normalizada, abrange os diferentes falares, diferenciando nitidamente o que é a realização oral da língua da realização escrita (Ortografia de la lengua española, Real Academia Española, edición revisada por las Academias de la Lengua española, Madrid, julio 1999¹⁹ e portanto definindo, de alguma maneira, as preferências ortofónicas ou

ortológicas (fonológicas diz a Academia Española, ortoépicas diziam portugueses e brasileiros)²⁰, para fixar a norma padrão ou standard escrita. Assim se tem criticado ao Prof. Mário Vilela em Portugal pela transcrição fonética do seu Dicionário do Português Básico²¹, por ter feito a transcrição com "sotaque" nortenho, ao ser nativo do Norte de Portugal, e não com a "glotofagia" de mais ao sul, em que os falantes engolem as vogais, estando a ficar o Português, nessas áreas, como mais consonântico. Portanto, Ortofonía ou Ortología é pertinente e deve ser fixa, estando de mútuo acordo os Países Lusófonos todos, aí incluindo Timor, Galiza, Olivença, etc., id est, os falares do que antes de 1833 era território da Galiza, em Astúrias e Leão²², para que nos dicionários de suporte tradicional de papel, ou informático, estejam as transcrições fonéticas introduzidas convenientemente, garantindo pelo menos uma Ortofonía mínima comum para escolas, meios de comunicação social, etc., ensino-aprendizagem de estrangeiros, uso em organismos internacionais por tradutores e intérpretes, assim como na terminologia e indústrias da língua, em que cada vez mais, será exigida a univocidade.

Define o Dicionário da Academia Española: Ortofonía como: Correção dos defeitos da voz e da pronúncia; Ortología: Arte de pronunciar correctamente e, em sentido geral, de falar com propriedade; Ortoepia: Arte de pronunciar correctamente; Ortografía: Parte da gramática que ensina a escrever correctamente, pelo adequado emprego das letras e dos signos auxiliares da escrita"²³.

Temos, pois, que a Ortofonía e a Ortología são importantes para que a nossa Língua Portuguesa se consolide como 2ª língua românica do mundo, e para evitar as derivações (drifts) da língua, precisamente através da transcrição fonética em dicionários e thesaurus de papel, ou suporte informático, que garantam a unidade da pronúncia quanto possível, o que não significa a eliminação de sotaques, senão assinalar qual é a pronúncia mais correcta no ensino, uso em áreas específicas, etc., além de nos cada vez mais poderosos MCS – Meios de Comunicação Social.

¹³ PEETERS, YVO JD "A união da língua neerlandesa como exemplo para a língua galego-portuguesa" in Atas do II Congresso da Língua Galego-portuguesa na Galiza, Ourense, 1989 pp. 645-656 e "The Nederlandse Taalunie (Dutch language Union), its aims, objectives and activities" 1990. Realmente a unificação ortográfica se realiza a partir da dicionarística comum em 1995, unificando-se flamengo e neerlandês, em norma que vigora em 1997.

¹⁴ *Op. cit.*

¹⁵ REAL ACADEMIA ESPAÑOLA "Ortografía de la lengua española" Edición revisada por las Academias de la Lengua Española, Espasa, Madrid, Julio de 1999. Contém a ortografia ora em vigor para Espanha e América Latina, falantes do espanhol em USA e Filipinas.

¹⁶ FONTENLA, J. L., *op. cit.*, em nota 2.

¹⁷ COSERIU, E: "El gallego en la historia y en la actualidad" in Atas do II Congresso Internacional da Língua Galego-Portuguesa na Galiza" Ourense, 1989, pp. 793-800.

¹⁸ *Op. cit.* Em nota 13.

¹⁹ *Cfr.* nota 15.

²⁰ FONTENLA, J. L. "Sobre a unificação ortográfica: novos comentários ao acordo ortográfico" in Temas do Ensino, 1987 e Atas do II Congresso Internacional da Língua Galegoportuguesa, Ourense, 1989; "A língua galegoportuguesa, Castelhão e o novo acordo ortográfico" em NOS, Pontevedra-Braga, 1989, a, e Atas do Congresso Castelhão, Universidade de Santiago; "A língua portuguesa da Galiza face ao ato único europeu e o III milénio – Do galaico português à Lusofonia" Sociedade da Língua Portuguesa; Atas "A língua da Galiza: do galaico português à lusofonia", Revista do património, Rio de Janeiro, 1990, b. Vide também: FONTENLA, J. L. "Língua Portuguesa e Acordo Ortográfico", Universidade de Santiago – Parlamento da Galiza, 1998, (no prelo), "Sobre o Acordo Ortográfico e a Lusofonia, Conferência Internacional O Espaço Lusófono, Centro de Estudos Luso-Brasileiros, Universidade de São Petersburgo, 1998 (no prelo); ESTRELA, E. "A questão ortográfica. Reforma e acordos da língua portuguesa". Ed. Notícias, 1993; GOMES, "A questão do Acordo Ortográfico" E. Asa, Porto, 1996.

²¹ VILELA, M. Dicionário do Português Básico, Ed. Asa, Porto.

²² *Cfr.* nota 12. Devemos acrescentar Timor, que optou pelo português como língua oficial, segundo declaração de Xanana Gusmão (citado por VALDEMAR, vide nota 1), Macau em que o português terá estatuto específico e ainda Goa, além de Olivença. E incluir além da EU, OEA, OUA, etc. a CPLP, que usa a nossa língua como oficial.

²³ REAL ACADEMIA ESPAÑOLA, Diccionario de la Lengua Española Ed. 1970 revista e aumentado em 1992, que se cita como normativo na "Ortografía de la lengua española" de 1999, vide nota 15.

È que os focos ortoépícos devem subsumir-se nessas Ortofonia e Ortografia Comum, que darão unidade fonológica, se assim se quer dizer, a nossa língua. Mas sempre sem confundir a realidade da realização oral da língua com a realidade da escrita padrão, que é convencional; daí a necessidade das reformas ortográficas, segundo o evoluir da língua, e o repto das indústrias da língua, informática, etc., que em nada vão atentar contra a unidade da língua. Assim, por exemplo, a Ortografia da Língua Espanhola ora em vigor (1999)²⁴, não tem inconveniente em manter um discurso de unidade convencional, por acordo de todas as Academias da Língua (Espanhola, Colombiana, Equatoriana, Mexicana, Salvadorenha, Venezuelana, Chilena, Peruana, Guatemalteca, Costarricense, Filipina, Panamenha, Cubana, Paraguai, Dominicana, Boliviana, Nicaraguense, Argentina, Uruguai, Hondurenha, Portorriquenha e Norteamericana da Língua Espanhola) afirmando: "Uma ortografia ideal deveria Ter uma letra e só uma, para cada fonema, e vice-versa. Mas tal correspondência, por causas históricas e de diversa índole, não se produz em quase nenhuma língua, embora o espanhol seja a que mais se aproxima a esse ideal teórico". Acrescenta ainda a "Ortografia de la lengua española": "A solicitude de diversos organismos internacionais, a Associação de Academias da Língua Espanhola acordou em seu X Congresso (Madrid 1994) reordenar esses dígrafos (ch., ll) no lugar que o alfabeto latino universal lhes concede "e reconhece ainda "que o fricativo surdo, de articulação maioritariamente predorsal, representado também na escrita por meio da letra s. Este fenómeno de identificação, conhecido com o nome de sesseio, é geral, actualmente, no sudoeste da Península Ibérica, nas Ilhas Canárias e em toda a América hispana". (p. 4)²⁵. Isto é, a reforma do espanhol tratou dois temas pendentes da ortografia, como parte da gramática que ensina a escrever correctamente pelo adequado emprego das letras e signos auxiliares da escrita.²⁶ E isso sempre com a ideia de que simplificação significa unidade, o que não é exacto.

E ainda com base no critério de unidade que figura no Prólogo da Ortografia da Língua Espanhola (1999), assim: "Predominou a ideia e a vontade de manter a unidade idiomática, por cima de particularismos gráficos, não admitidos por todos", citando o diferendo que havia com o Chile e que se resolveu em 20 de Junho de 1927 por decreto do Presidente Ibañez. Item mais: afirma a Real Academia Espanhola neste prólogo (p. XV) "Quer isto dizer que o nosso velho lema fundacional "limpa, fixa e dá esplendor" há-de ler-se agora, mais cabalmente (sic) como "unifica, limpa e fixa" (sic) e que essa tarefa a compartilhamos, em mútua colaboração, com as vinte e uma Academias da Língua Espanhola".

Esclarece a Academia Espanhola, neste prólogo, que se trata de "conseguir a nossa escrita num sistema sem dúvida simples evidente-

mente claro e tão adaptado à língua oral que dotou à nossa língua castelhana ou espanhola de uma ortografia bastante singela e notoriamente invejável, quase fonológica, que não tem comparação entre as grandes línguas de cultura". (p. XVI), acabando por afirmar: "Quer dizer isto que o código ortográfico recolhido nesta obra há-de ser invariável, definitivo, resistente a toda discrepância e sem possibilidade de mudança posterior? De nenhuma maneira. E prova evidente disso é que, a solicitude de várias Academias americanas, o texto desta edição contém algumas novidades, mínimas, de doutrina, destinadas a regularizar alguns aspectos relativos à acentuação gráfica: o uso do til nas formas verbais acrescentadas com pronomes átonos – que agora seguem em todo o caso as regras gerais de acentuação – e a colocação do acento gráfico em hiatos e ditongos – incluídos *au*, *eu*, *ou* em posição final –, que a partir de agora poderá reger-se, se assim o desejar quem escreve, por convenções gerais, não sujeitas às diferenças de pronúncia lógicas num idioma cujo emprego como língua materna atinge quatro continentes" (p. XVII)²⁷.

Remete ainda a Academia Espanhola nesta Ortografia para o "Dicionário Académico", de 1992, e "nos acréscimos e emendas a este repertório que a Corporação aprovou com posteridade" (p. XVIII)²⁸.

Temos, com efeito, que os espanhóis resolveram com a América Latina seus diferendos, e que até impõem uma ortografia fonológica e convencional, sobre a pluralidade real de linguajares da Península Ibérica, Ilhas Canárias e América Latina toda, que ultrapassam com muito o sistema fonológico, próprio do castelhano, que se impõe.

Daí que surpreenda muito, que 7 países lusófonos soberanos, e uma região autónoma como a Galiza, não fossem capazes de implementar um Acordo da Ortografia Unificada, de menor força progressista que o acordo da Ortografia Simplificada de 1986. Muito se cedeu, a nosso ver, a Portugal, no diferendo luso-brasileiro, que tanto prejudica à Galiza e PALOP, para afinal o Acordo da Ortografia Unificada de 1990 não ser vigorado e estar ainda travado por um Protocolo importuno, de 17 de Julho de 1998, cujo valor jurídico pomos em causa, ao ter sido aprovado já o Acordo em Portugal, Brasil e Cabo Verde, como já dissemos acima. Temos criticado que esta Ortografia Unificada mantém formas dúplices e não é tão unificada quanto desejável (FONTENLA)²⁹, o que prejudica à Língua Portuguesa, espalhada pelos cinco continentes, mas em todo o caso seria um primeiro passo para avançar no caminho da unidade futura da Língua da Lusofonia (da Galiza, Portugal, Brasil, PALOP, Timor, Olivença, etc.)³⁰.

Além da dicionarística, e indústrias da língua, é a terminologia o outro ponto importante, para que se possa implementar o Acordo

²⁴ *Op. cit.*

²⁵ *Op. cit.*

²⁶ *Op. cit.*

²⁷ *Op. cit.*

²⁸ *Op. cit.*

²⁹ *Op. cit.* Vide nota 3.

³⁰ BEDAR in "La terminologia..." CABRE, M. T. op. a citar, 1990.

Ortografico, pois com efeito o Protocolo citado acima, de 17 de Julho de 1998, assinado na Cidade da Praia de Cabo Verde, diz:

Considerando que até à presente data o acordo ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em Dezembro de 1990, ainda não foi ratificado por todas as partes contratantes:

Que o referido texto original do Acordo estabelecia, em seu artigo 3, que o referido Acordo entraria em vigor no dia 01 de Janeiro de 1994, após o depósito dos instrumentos de ratificação de todos os Estados junto ao Governo da república Portuguesa;

Que o Artigo 2 do Acordo, por sua vez, previa a elaboração, até 01 de Janeiro de 1993, de um vocabulário ortográfico comum da língua portuguesa, referente às terminologias científicas e técnicas;

Que o vocabulário ortográfico como da língua portuguesa deverá ainda ser concluído;

Decidem as partes dar a seguinte nova redacção aos dois citados artigos:

"Art. 2 – Os Estados signatários tomarão, através das instituições e órgãos competentes, as providências necessárias com vista à elaboração de um vocabulário ortográfico comum da língua portuguesa, tão completo quanto desejável e tão normalizador quanto possível, no que se refere às terminologias científicas e técnicas.

Art. 3 – O acordo Ortográfico da Língua Portuguesa entrará em vigor após depositados os instrumentos de ratificação de todos os Estados junto do Governo da República Portuguesa".

Feito na Praia, em 17 de Julho de 1998.

(Assinam representantes do Governo da República de Angola, República Federativa do Brasil, República de Cabo Verde, República da Guiné Bissau, República de Moçambique, República Portuguesa, República de São Tomé e Príncipe, por esta ordem, assinando Chefes de Estado e Ministros de Negócios Estrangeiros).

Bem se vê que o discurso de unidade da ortografia da língua portuguesa, e o desejo de implementação do Acordo e seu cumprimento, foi violentado por este "Protocolo Modificativo ao acordo Ortográfico da Língua Portuguesa", que intenta substituir a soberania dos Parlamentos que já votaram o Acordo (Portugal, Brasil, Cabo Verde).

Item mais, essa modificação ao Acordo Ortográfico é nulo de pleno direito e só faz adiar sine die a aplicação das Bases da Ortografia Unificada, aprovadas em Outubro de 1990, e não em "Dezembro de 1990" como se diz por engano; dito isto, só cabe esperar que os bons ofícios da CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – e os governos em causa, a quem a Comissão para a Integração da Língua da Galiza no Acordo da Ortografia Unificada já reclamou a aplicação do acordo, reiniciem um processo de implementação do Acordo, tirando-o da via morta em que o deixaram ficar, talvez por ignorância jurídica das convenções internacionais, os 7 países lusófonos, na cidade da Praia,

em Cabo Verde, em 17 de Julho de 1998, com grave prejuízo para os Povos Lusófonos todos (Galiza, Portugal, Brasil, PALOP, Timor, Olivença, etc.).

Desde a Terra Mãe da Língua Portuguesa: Galiza– Portugal, fazemos votos para que assim seja, pois a 2ª língua românica do mundo necessita adaptar-se já às novas tecnologias e indústrias da língua; e é precisamente, o VOCT – Vocabulário Ortográfico Comum e de Terminologia – que o Acordo estabelece, o que usaram os políticos que assinaram o Protocolo citado, para adiar o Acordo, assim também como o incumprimento ainda de ratificação por Angola, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe. A que obscuros interesses obedece esta acção política de consequências imprevisíveis? Que se pretendeu com adiar o Acordo na Cidade da Praia em Julho de 1998?

Nenhum país de outra língua de cultura paralisaria um Acordo Ortográfico, pela falta de um VOCT, ou a falta de depósito dos instrumentos de ratificação junto a um governo, antes pelo contrário instaria às partes que não cumpriram, a que cumprissem o estipulado no acordo Ortográfico de 1990 sem adiamento possível algum. Malhas que os ex-impérios tecem!, dizemos parafraseando Pessoa.

E como se usa a Terminologia e o Vocabulário Comum como pretextos, acabaremos analisando brevemente a importância destes aspectos para a nossa Língua. Com efeito, existem Dicionários da Língua Portuguesa óptimos, tanto da parte portuguesa quanto brasileira e um Vocabulário Comum ou um Dicionário Comum, como o que tem a Academia Espanhola, por pôr um exemplo, é fácilimo de fazer e laborar, tanto em suporte de papel, como informático; assim pois, não era necessário adiar o Acordo, senão reclamar que fosse cumprido e até o pôr em vigor pelos países que o ratificaram, como maneira de que os restantes países, por não cumprir o prazo marcado no Acordo, tivessem que o aprovar nos Parlamentos para não ficar fora da nova ortografia da nossa língua, que está a pagar o caro preço de ter duas ortografias, a nível mundial, a do Brasil e a de Portugal. Coisas que os Acordos queriam evitar em 1986 e 1990.

Terminótica e indústrias da língua

É evidente que todos os produtos infolinguísticos, que são os que desenvolvem alguma das indústrias da língua (BEDARD)³⁰, influirão no futuro da língua e as NTI (Novas Tecnologias da Informação), que engloba a terminótica (CABRE)³¹, mas também, que no nosso caso, pouco se avançará, se não há implementação do acordo da Ortografia Unificada, que elaboraram os Galegos, Portugueses, Brasileiros e Africanos Lusófonos, em 1986 e 1990, para ser vigorada antes do fim de

³¹ CABRE, M^a. TERESA, "La Terminologia. La teoria, les metodes, les aplicacions" Les Naus d'Empuries, Barcelona, 1992.

milénio, como tem sido estudado (FONTENLA, HERCULANO DE CARVALHO)³².

Por isso, é conveniente fazer uma apreciação do Acordo, para saber que nem é tão complicado nem tão complexo. Com efeito, de 8 a 12 de Outubro de 1990, na Academia das Ciências de Lisboa foram convidados Galegos, Portugueses, Brasileiros e Africanos Lusófonos, pela Secretaria de Estado da Cultura do Governo de Portugal, a realizar o 2º encontro da unificação ortográfica da língua portuguesa, continuação do primeiro realizado em 1986, no Rio de Janeiro, na Academia Brasileira de Letras, a fim de dar continuidade ao processo no Brasil encetado (FONTENLA)³³.

E se as Bases da Ortografia Simplificada pareceram revolucionárias o que não é exactamente assim, as Bases da Ortografia Unificada de 1990 quase não introduziram alteração na escrita ora vigente em Portugal e no Brasil; isto é, o projecto é mais para a unidade do que de unidade da Língua Portuguesa, toda vez que mantém formas dúplices em determinadas palavras, e supõe um recuo sobre o projecto de 1986 (FONTENLA, BREA)³⁴.

Foi no Simpósio Luso-Brasileiro sobre Língua Portuguesa Contemporânea, realizado em Coimbra, na Universidade, em 6 de Maio de 1967, que se apresentou uma moção publicada no volume de Actas, nas páginas 218-222, em que se fazem as propostas para um Acordo necessário (CINTRA)³⁵, e não aparecem algumas propostas porque o Governo Brasileiro, em 1971, aceitou essas propostas e as transformou em lei. De 1971 a 1975, na Academia das Ciências, sob presidência do prof. Cordeiro Ramos, e com participação dos Profs. Cintra e Prado Coelho, apoiados pelo Prof. Ribeiro dos Santos, se elaborou um espécie de projecto, que serviria de base ao que foi entregue depois de 1986, na Academia Brasileira de Letras, a todas as Delegações ali presentes. MALACA CASTELEIRO, ALVES CRISTOVÃO; HERCULANO DE CARVALHO e outros defenderam o Acordo de 1986³⁶. Mas a celeuma levantada em Portugal obrigou a estudar um novo projecto de Ortografia Unificada, após intervenção da CNALP, presidida pelo Prof. Aguiar e Silva³⁷. Da parte galega, em Ponte Vedra, sob presidência dos Profs. Carvalho Calero, Alves Cristovão e Polanah em Janeiro de 1986, constituiu-se a Comissão para a Integração da Língua da Galiza no Acordo da Ortografia Simplificada, primeiro pensando só em que seria o Acordo Luso-

-Brasileiro, mas a pedido dos Galegos extensivo aos PALOP, por gestões feitas com os governos do Brasil e Portugal, através dos Profs. António Houaiss e Malaca Casteleiro.³⁸

Só depois de ver que Portugal não aceitava o texto da Ortografia Simplificada se negociou em uma semana de cinco dias, como afirmou FONTENLA³⁹, o acordo da Ortografia Unificada, que supõe poucas alterações na escrita actual; assim mantêm-se os acentos em muitas palavras proparoxítonas e paroxítonas; se racionaliza o uso do hífen, mantendo-se nas formas derivadas, salvo alguns supostos; no alfabeto se introduzem as letras K, W, Y, hoje de uso em todas as línguas de cultura.

Para nós o valor do Acordo ortográfico está em dois aspectos importantes; que o diferendo luso-brasileiro foi resolvido da melhor maneira, e com intervenção da lusofonia toda (Galiza, Portugal, Brasil, PALOP), sem excluir a ninguém, o que é muito significativo. E que se fixou uma norma padrão ortográfica, para a unidade da nossa língua. A norma devia ser vigorada em 1994, mas só os Galegos a aplicaram em seus trabalhos a Congressos, Simpósios, etc. e em publicações assim como por entidades luso-galaicas como Irmandades da Fala da Galiza e em Portugal, Conselho Internacional da Lusofonia, Associação de Amizade Galiza-Portugal, Associação Galega de Escritores, ou em publicações como as revistas da lusofonia NOS, CADERNOS DO POVO, e TEMAS DO ENSINO DE LINGUISTICA, SOCIOLINGUISTICA E LITERATURA⁴⁰, no ensaio, criação literária, etc., como prova de que a unidade é possível, e que se pode evitar a desagregação da língua fazendo uma política comum, em toda a lusofonia.

A importância da terminótica e das indústrias da língua para a Língua Portuguesa é fundamental, e supõe uma estratégia de futuro da maior importância neste período de fim de milénio (FONTENLA)⁴¹, de maneira a fazer que se mantenha a unidade estrutural da língua, tanto a nível diacrónico como sincrónico. A terminótica como tratamento informático dos termos é um domínio específico da pesquisa dentro da informática linguística aplicada (CABRE)⁴², mas é também ainda um conceito pragmático vinculado à industrialização da língua, que se refere a tratamento dos textos escritos e de produções orais. A terminologia automatizada ou terminótica, componente da terminografia moderna, é hoje importantíssima para consolidar a Língua Portuguesa no mundo, como língua de cultura internacional— intercontinental. O Prof. Herculano de Carvalho⁴³ tem apostado por este imprescindível avanço

³² *Op. cit.* Linguística, sociolinguística, ...O Acordo Ortográfico e a Lusofonia, Temas do Ensino, cfr. notas 3 e 4. E "O Ressurgimento Galego, essa Lusofonia", Temas do ensino de linguística, sociolinguística e literatura, Pontevedra-Braga, 1990 (FONTENLA, J. L., "A língua galego-portuguesa"; Lusofonia e Ortografia") Recomendamos "Bibliografia de Sociolinguística Lusófona" de A. CRISTOVÃO, *ibid.*

³³ *Op. cit.* Vide nota 2

³⁴ FONTENLA; BREA "Sobre o Acordo Ortográfico de 1990" Ólissos, Faculdade de Filologia, Univ. de Santiago, 1989, pp. 33-40.

³⁵ *Op. cit.* Vide nota 4.

³⁶ *Op. cit.* Vide nota 4.

³⁷ *Op. cit.* Vide nota 3 "Comentarios às Bases da Ortografia Unificada..."

³⁸ *Op. cit.* Vide nota 2.

³⁹ *Op. cit.* Vide nota 7 "O acordo Ortográfico 1990 — crónica de uma Semana de 5 dias".

⁴⁰ Todas as publicações das Irmandades da Fala da Galiza e Portugal, Conselho Internacional da Lusofonia e Associação de Amizade Galiza-Portugal, além de Comissão para a Integração da Língua da Galiza no Acordo da Ortografia unificada, de que é director José Luís Fontenla, com portugueses, galegos, brasileiros, e africanos lusófonos. São editadas na cidade de Braga desde 1986.

⁴¹ *Op. cit.* Vide nota 2.

⁴² *Op. cit.* Vide nota 31.

⁴³ HERCULANO DE CARVALHO "A unificação na lusofonia das terminologias científicas e técnicas" NOS, Pontevedra-Braga, 1994.

terminológico, com participação da Galiza, e restantes países lusófonos, nomeadamente Portugal e o Brasil, que já trabalham através da TERMIP, relacionando a Universidade Nova de Lisboa com outras do Brasil (FONTENLA)⁴⁴.

O conceito de terminótica integra-se no mais alargado de Indústrias da Língua, que se define normalmente como aquelas actividades que são endereçadas à produção e comercialização das novas tecnologias da informação (NTI), que se referem à informática e ao resultado do estudo sistemático das línguas. Daí a importância que para nós tem o VOCT – Vocabulário Ortográfico Comum e de Terminologia – previsto no Acordo Ortográfico de 1990, pois a consolidação da língua com a terminótica é hoje inadiável, e veio influir todo o processo metodológico de elaboração de dicionários, etc.

Assim pois, as tarefas de elaboração de um dicionário tradicional (definição, decomposição, estruturação e edição) avançou de maneira enorme, porquanto a terminologia permite, respeito à fase documental, definição de domínio, selecção de fontes, etc) recorrer à telemática e, portanto, consultar a base de dados, fazer a estruturação e armazenamento, elaboração, etc., de dados e ainda facilitar a leitura óptica, o tratamento automático e a indexação.

Na edição de dados os suportes informáticos, são mais céleres, e de mais fácil consulta, além de mais completos que os de suporte de papel tradicional (AUGER, CABRE, MOCHO)⁴⁵; assim pois, a unidade da língua se consolida ainda mais na terminótica e na terminologia, necessárias para o avanço tecnológico e científico e para um melhor uso dos utentes, tanto no seu aspecto de memória histórica de língua corrente (COSERIU, MOCHO)⁴⁶, como no aspecto terminológico de univocidade. É por isso que deve haver a maior cooperação entre os Povos Lusófonos (GALIZA, PORTUGAL, BRASIL, PALOP), para manter esta estratégia de futuro para a Língua da Lusofonia. A nosso entender o importante é consolidar a Língua Portuguesa em toda a parte, nos países em que se fala e nos organismos internacionais, que a usam, de maneira que os utentes possam dispor de uma gestão de bases de dados que permita a actualização rigorosa e constante das terminologias, da metodologia e da harmonização, mas não descurando nunca qualquer acção encaminhada a promover a Língua Portuguesa e sua unidade estrutural, com base a uma política lusófona comum para todo o mundo; sendo que é aí, no processo de harmonização da língua, e da política comum (language planning), que o Acordo Ortográfico é o primeiro passo fundamental a dar, sem esquecer os outros que podem realizar-se a posteriori.

Unificado o neerlandês (PEETERS)⁴⁷, o alemão (ZABEL, IGLÉSIAS)⁴⁸, o espanhol (RAE)⁴⁹, faltam o português e o francês, embora fossem publicados em Diários da República Portuguesa⁵⁰ (e aprovados em Brasil e Cabo Verde) ou Francesa⁵¹, os acordos respectivos, pelo que a não vigoração antes do fim do milénio é um fracasso grave para estas línguas de cultura europeias, de dimensão internacional-intercontinental. É absurdo que a Língua Portuguesa não tenha uma política adequada de planificação linguística (language planning), face aos avanços tecnológicos e mutações, que se estão a realizar no mundo com a globalização da economia, os impactos dos mass media, etc., sendo que é a 2ª língua românica do mundo, e com cerca de 210 milhões de utentes, 4% da população mundial.

Por isso, devem apoiar-se toda a classe de iniciativas de unificação ortográfica e de consolidação terminológica, sendo que nos produtos infolinguísticos (BEDARD)⁵² deve ter a maior presença possível, em concorrência com as outras línguas europeias de cultura; é, portanto, imprescindível que quanto antes a unificação ortográfica seja implementada, sem descurar a terminológica, e outros aspectos de normalização linguística, que eliminem a diferença de dois portugueses enfrentados, o português do Brasil e de Portugal, que tanto prejudica aos utentes todos, lusófonos ou não. Terminologia e normalização vão unidas, e nós entendemos que é precisa a unificação ortográfica como primeiro passo, tanto como será depois a normalização terminológica. A terminologia diz respeito à linguística aplicada e teórica, às variedades do nosso diassistema linguístico – a nossa língua portuguesa –, à lexicologia e lexicografia, à comunicação, documentação, informática, etc. (FONTENLA)⁵³, mas não é de somemos importância a pronúncia e a grafia, como já vimos na uniformização linguística, pois é aqui onde o diferendo luso-brasileiro prejudica aos restantes lusófonos, e aos organismos internacionais pelo que a implementação do Acordo Ortográfico de 1990 não pode ser adiado por mais tempo, já na viragem do milénio.

Nós apostamos pelo futuro da nossa língua, desde a Pátria da Língua Portuguesa, Terra Mãe e Berço, onde nasceu, e depois foi espalhada pelos Portugueses, pelos dois terços do mundo, para podermos afirmar no III milénio como Pessoa/Bernardo Soares: Minha Pátria é a Língua Portuguesa. Que assim seja.

⁴⁷ *Op. cit.* Vide nota 13.

⁴⁸ *Op. cit.* Cfr. nota 11.

⁴⁹ *Op. cit.* Cfr. nota 15.

⁵⁰ Diário da República Portuguesa, NOS, n.º 19-28, edição facsimilar, 1990-1991.

⁵¹ Journal Officiel de la République Française/Editions des Documents administratifs Année 1990, N.º 100, 6 décembre 1990 "Les rectifications de l'orthographe" Conseil Supérieur de la Langue Française.

⁵² *Op. cit.* Cfr. nota 30.

⁵³ *Op. cit.* Vide nota 2.

⁴⁴ FONTENLA, J. L. "Alguns apontamentos sobre terminótica e indústria da língua" revista NOS, Pontevedra-Braga, 1996-1998, pp. 161-165.

⁴⁵ AUGER, P., "Informatique et terminologie" Revue des Technologies nouvelles, Paris, 1989; CABRE, *op. cit.* "La terminologia..."; MOCHO, Mª DO CEU CAETANO "Terminótica: um novo conceito" TERMIP, Terminologia 1, Lisboa, 1990.

⁴⁶ COSERIU, MOCHO, *op. cit.*